



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 230, DE 7 DE JULHO DE 2015.

Designa Procuradores da República para atuar em substituição nos Ofícios da PR/ES, nos termos das [Portarias PRES Nºs 321/2014, de 03.10.2014 e 338/2014 de 20.10.2014](#).

O PROCURADOR-CHEFE DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, considerando o disposto na [Lei 13.024/2014](#), no [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014](#) e nas [Portarias PRES Nºs 321/2014 e 338/2014](#), bem como na delegação de competência conferida pela [Portaria PGR nº 740/2014](#), **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os Procuradores da República para atuar em substituição nos ofícios do MPF/ES, nos órgãos de execução e períodos a seguir indicados:

OFÍCIO	MEMBRO SUBSTITUTO	PERÍODO	MEMBRO TITULAR	MOTIVO
1º Criminal	CARLOS VINICIUS SOARES CABELEIRA	14-julho a 17-julho	FLÁVIO BHERING LEITE PRAÇA	FÉRIAS
4º Criminal	FERNANDO AMORIM LAVIERI	13-julho a 26-julho	JULIO DE CASTILHOS	Requisição – Portaria CNMP Nº 19/2015
5º Cível/Criminal	CARLOS VINICIUS SOARES CABELEIRA	20-julho a 29-julho	ELISANDRA DE OLIVEIRA OLÍMPIO	FÉRIAS

Art. 2º. Nos termos do art. 12, § 1º, da [Portaria PRES Nº 321/2014](#), será responsabilidade do Gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à Divisão de Gestão de Pessoas da PRES o formulário constante do Anexo I, da [Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014](#) devidamente preenchido e assinado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e à Divisão de Gestão de Pessoas.

ANDRÉ CARLOS DE AMORIM PIMENTEL FILHO

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 10 jul. 2015. Caderno Administrativo, p. 21.](#)